



PROCESSO	SEI: 00176.001016/2025-94
ASSUNTO	Convite de participação nas reuniões de 14/04/2025 e 05/05/2025 da CEP-CAU/RS Representante(s) da Gerência de Atendimento e Fiscalização
DELIBERAÇÃO Nº 031/2025 - CAURS/PLEN/CEP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida por meio de videoconferência, pelo *Microsoft Teams*, no dia 7 de abril de 2025, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 95, inciso VIII, alínea "a" do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete à Comissões de Exercício Profissional propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a fiscalização;

Considerando o art. 95, inciso X, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete à Comissões de Exercício Profissional propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos de exercício profissional, no âmbito de sua competência;

Considerando que compete às Comissões Ordinárias e Especiais, propor, apreciar e deliberar sobre o convite de terceiros para participar de reuniões e eventos previstos pela própria comissão, conforme o inciso XV do art. 91 do Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1 - Por SOLICITAR a participação de representante(s) da Gerência de Atendimento e Fiscalização, na reunião da CEP-CAU/RS de 14/04/2025, para tratar do 1º Encontro Temático da CEP-CAU/BR com as CEP/UFs (evento que será realizado em Porto Alegre, nos dias 16 e 17/04/2025), bem como na reunião de 05/05/2025, a fim de seguir abordando o assunto publicidade de serviços de arquitetura (protocolo nº 2274566/2025);

2 - Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências, nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do CAU/RS.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; com **5 votos favoráveis** das conselheiras Rafaela Ritter dos Santos, Cristiane Bisch Piccoli, Fabiana Donatti, Ingrid Louise de Souza Dahm e Nathália Pedrozo Gomes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 7 de abril de 2025.

466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - RS - CAU/RS
(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Coordenadora-adjunta	Cristiane Bisch Piccoli	X			
Membro Suplente	Fabiana Donatti	X			
Membro Suplente	Nathália Pedrozo Gomes	X			
Membro	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			

Histórico da votação:

466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/RS

Data: 07/04/2025

Matéria em votação: Convite de participação nas reuniões de 14/04/2025 e 05/05/2025 da CEP-CAU/RS
Representante(s) da Gerência de Atendimento e Fiscalização

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: 0

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Rafaela Ritter dos Santos

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 11/04/2025, às 08:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA RITTER DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 11/04/2025, às 12:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **79960A41** e informando o identificador **0547112**.